

DECRETO Nº 20856/2024

Revoga o dispositivo do Decreto nº 20568/2024 que concedeu Gratificação pelo Exercício de Docência em Educação no Campo a servidora Silvia Rubert.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto nº 20568/2024, que concedeu Gratificação pelo Exercício de Docência em Educação no Campo a servidora **SILVIA RUBERT**, matrícula 18994-1 lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo José Bonifácio, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças